



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 29, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 76 e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 60/2024/ZADE/PRE/DF, de 17 de julho de 2024 (PRR1ª-00023680/2024), da Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Procurador Regional Eleitoral perante o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na sessão eleitoral que ocorrerá, em formato híbrido, no dia 22 de julho, às 17 horas.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 jul. 2024. Seção 2, p. 69.](#)